EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 79/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL**, Senhor **SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO**, para que determine ao setor competente o fornecimento das seguintes informações:

- **Situação contratual do prédio onde atualmente funciona o Fórum Digital do Distrito de Extrema, com ênfase na possível existência de aluguéis em atraso.**

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste gabinete informações preocupantes a respeito do prédio ocupado pelo Fórum Digital no município de Porto Velho. Segundo relatos, haveria atrasos nos pagamentos do aluguel do imóvel, o que pode acarretar consequências legais, administrativas e operacionais à estrutura pública instalada no local.

Diante da relevância da unidade e da necessidade de garantir a continuidade do serviço público digital oferecido à população, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria Geral de Governo, informe a identificação do proprietário ou empresa locadora do imóvel, vigência e regularidade do contrato de locação, existência de aluguéis em atraso e respectivos valores/períodos e medidas administrativas adotadas para a regularização da situação, caso confirmada a inadimplência.

Este pedido encontra amparo no que dispõe o Art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município, que determina:

> *Art. 49. A Câmara Municipal exercerá as funções de fiscalização financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo.*
> ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Ainda, com base no Art. 42, alínea "i" do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe:

> *Art. 42. São direitos do Vereador:*
> *[...]*
> *i)* ***requisitar as providências indispensáveis às autoridades****, diretamente ou por intermédio do Presidente da Câmara;* ***(Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 13/05/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DDEA6904

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 30/05/2025, 09:49:52

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DDEA6904